



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP**



RESOLUÇÃO Nº 07/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023, DO CMS GESTÃO 2023/2024

Dispõe sobre Aprovação da Transposição dos Saldos Remanescentes conforme Lei Complementar Nº 197, de 06/12/2022 e Portaria GM/MS Nº 96, de 07/02/2023; Transposição dos Saldos Remanescentes para as Entidades Santa Casa de Misericórdia de Guairá e APAE conforme Portaria GM/MS Nº 443, de 03/04/2023; Aprovação do relatório do 1º Quadrimestre de 2023 da Diretoria de Saúde e Reorganização da composição do Conselho de acordo com o DECRETO 6748 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 5ª reunião ordinária do ano de 2023, realizada no dia 30 do mês de Maio do ano de 2023, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP**



Art. 1.º. Aprova a Transposição dos Saldos Remanescentes conforme Lei Complementar Nº 197, de 06/12/2022 e Portaria GM/MS Nº 96, de 07/02/2023, para utilização dos recursos com a finalidade de cobertura de despesas com a folha de pagamentos da Diretoria Municipal de Saúde;

Art. 2.º. Aprova a Transposição dos Saldos Remanescentes para as Entidades Santa Casa de Misericórdia de Guaíra e APAE conforme Portaria GM/MS Nº 443, de 03/04/2023;

Art. 3.º. Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2023 da Diretoria Municipal de Saúde, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril e as ações e serviços públicos executados;

Art. 4.º. Reorganiza a composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o DECRETO 6748 DE 17 DE MAIO DE 2023, passando o Sr. Júlio César Alves de Almeida Martins Cristino, a ocupar a vaga destinada ao representante dos Conselhos Representativos Municipais e a Srª Valéria Cristina Godoi Teixeira à titularidade da vaga remanescente de representatividade da sociedade civil.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guaíra-SP, 30 de Maio de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Wilker Gléria de Oliveira
Presidente

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*